



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004/2021-

A Comissão de Constituição e Justiça após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 004/2021 – autor: Vereador José George Bezerra Ribeiro, Súmula “ Cria o Conselho Municipal da Juventude na Cidade de Rosário Oeste e dá outras providências” emite Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 23 de março de 2.021.


VER. ALEXANDRE RIBEIRO DE LUCENA
=PRESIDENTE=


VER^a. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES
=VICE-PRESIDENTE=


VER. FLAVIO LOUREIRO
=MEMBRO=


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado (a) no Plenário em
26 / 03 / 2021